



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria de Gestão

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PGE-RJ Nº 52/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR DEMANDA, DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, PESSOA FÍSICA – TIPO A3 EM NUVEM, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, PARA ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS.

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, CNPJ nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, Dr. Bruno Dubeux, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ nº. 52/2023, conforme autoriza o art. 65, §8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo **SEI-140001/024971/2023**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Retificação

Constitui objeto do presente instrumento a alteração, em virtude de solicitação da CONTRATADA, dos dados bancários constantes do caput da Cláusula Nona do Contrato PGE RJ nº 52/2023, que passam a ser os seguintes: ***Conta Corrente nº 570601-7, e Agência 2747.***

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e dos Termos de Apostilamento e de Retificação que se encontrem vigorando, não expressamente alteradas por este Termo.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Teixeira Dubeux, Procurador-Geral do Estado**, em 16/07/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **136108266** e o código CRC **42070DDC**.

Referência: Processo nº SEI-140001/024971/2023

SEI nº 136108266